



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL Nº. 4.186, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
132.430,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL,
QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), INCLUI NO
PPA, LDO E LOA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria de Administração
2.051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
787 3.3.90.34.00.00.00.00 0501 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO
RF.....R\$ 10.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.046 PROJETO FAZENDO ARTE
784 3.3.90.34.00.00.00.00 0500 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO
RF.....R\$ 82.430,00

09 SECRETARIA DE SAÚDE
02 Fundo Municipal de Saúde
1.094 SAÚDE NATURAL, ALTERNATIVA E PREVENTIVA-PICS/SUS
786 3.3.90.34.00.00.00.00 0600 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO
RF.....R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 Secretaria de Assistência Social
1.115 CURSOS E ATENDIMENTO À PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
785 3.3.90.34.00.00.00.00 0660 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO
RF.....R\$ 30.000,00

Total de abertura de crédito.....R\$ 132.430,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, a anulação nas seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

01 Secretaria de Administração
2.051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
042 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA.....R\$ 10.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.046 PROJETO FAZENDO ARTE
229 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA.....R\$ 82.430,00

09 SECRETARIA DE SAÚDE
02 Fundo Municipal de Saúde
1.094 SAÚDE NATURAL, ALTERNATIVA E PREVENTIVA-PICS/SUS
619 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA.....R\$ 10.000,00

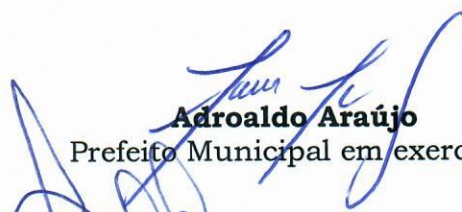
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 Secretaria de Assistência Social
1.115 CURSOS E ATENDIMENTO À PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
651 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA.....R\$ 30.000,00

Total de anulação.....R\$ 132.430,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de março de 2023.


Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em exercício


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **28/03/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **28/03/2023 a 28/04/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração